



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMUC

EDITAL DO CONCURSO MUNICIPAL DE POESIA:

“ POETA HUGO TAVARES DUTRA ”

1. TEMA: LIVRE

2. DO OBJETIVO:

Valorizar a produção literária de Santa Cruz

Descobrir novos talentos na área literária do município

3. DA PARTICIPAÇÃO:

Qualquer pessoa devidamente inscrita no concurso e residente neste Município.

As inscrições serão gratuitas.

Categoria 01: **08 a 13** anos

Categoria **02: 14** em diante

Observação: os poetas e escritores que já possuem trabalhos publicados não poderão participar desta certame.

4. DO POEMA:

4.1. O poema deverá ser inédito, escrito em língua portuguesa e suas variações, em qualquer escola literária ou modelos regionais como, por exemplo, o Cordel.

4.2. Deverá ser escrito por apenas um autor.

4.3. Fonte Arial ou Times Roman, tamanho 12;

4.4. Cada autor poderá enviar dois poemas

4.5. Cada poema deverá se entregue com três cópias

5. DA IDENTIFICAÇÃO

5.1. No canto inferior direito da página deverá constar o pseudônimo do autor.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas no Teatro Candinha Bezerra, situado na Rua Lourenço da Rocha, 40, centro Santa Cruz, a partir da 13:00 horas do dia 14 de março até as 17:00 horas do 20 de maio de 2015. A inscrição é validada quando do preenchimento do formulário específico.

6.2. As poesias serão colocadas dentro de um envelope e no envelope deverá constar o nome do autor.

6.3. Nas poesias não deverá constar o nome do autor e sim o seu pseudônimo.

6.4. Não serão aceitos poemas inscritos fora do prazo.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. A comissão cultural será composta por três escritores da APOESC, onde os mesmos irão avaliar e escolher entre todos os poemas inscritos os 03 melhores De cada categoria, conforme os padrões literários e levando em consideração texto e textualidade.

7.2. Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que não contiverem título, estiverem fora dos padrões solicitados, bem como aqueles que caracterizarem cópia ou plágio.

7.3. Os Poemas serão avaliados a partir das características da escola literária à que mais se assemelham, prezando sempre pela originalidade e criatividade;

8. DA PREMIAÇÃO:

Haverá premiação e certificados de participação no certame para os três primeiros colocados em cada categoria.

9. DOS CASOS OMISSOS

A Comissão Cultural da APOESC julgará todo e qualquer caso omissos neste edital.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final ocorrerá em 30 de MAIO no Programa de Alex Santos na Rádio Santa Cruz AM e será divulgado nos blogs da Cidade, face book do TCB e no site oficial da Prefeitura de Santa Cruz

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Os candidatos renunciam a qualquer pagamento a título de direitos autorais das poesias inscritas neste concurso, tomando desde já ciência que os escritos poderão ser publicados ou expostos à título de divulgação e promoção do Concurso Municipal de poesia “Poeta HUGO TAVARES DUTRA”, dando a cada autor o devido crédito por seu poema.

11.2. A decisão da comissão julgadora é soberana e irrecorrível.

11.3. A participação no presente concurso implica na aceitação integral das normas do presente regulamento.

11.4 Os casos omissos serão decididos pela comissão julgadora do Concurso Municipal de Poesia.

Mais informações poderão ser obtidas através do email:

Cultura@santacruz.rn.gov.br; contato: edgarsantos07@bol.com.br

Fone: 84-8137-1977- cel. 9833-1920

Santa Cruz, 14 de março de 2016.

José Edgar Lima dos Santos
Secretário Municipal de Cultura

